



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 890/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação do art. 1.º da Resolução n. 431/1998, que institui o Título de Consagração Pública Municipal.

Art. 1.º O art. 1.º da Resolução n. 431/1998 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Fica instituído o Título de Consagração Pública Municipal, a ser conferido pela Câmara Municipal de Maringá, mediante diploma, destinado a homenagear pessoa jurídica de direito público, interno ou externo, e de direito privado, entidade filantrópica ou clube de serviço que, no exercício imediatamente anterior, houver se destacado por relevantes serviços prestados à comunidade. (NR)”

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 19 de novembro de 2019.

CARLOS MARIUCCI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 21/11/2019, às 08:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0158147** e o código CRC **2A03657B**.